



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**BIPARTITE**

**SESAPI**

**RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 039/2025**

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 312ª Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de dezembro de 2024, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) A Portaria GM/MS Nº 1.604, de 18 de outubro de 2023, que Institui a Política Nacional de Atenção Especializada em Saúde (PNAES), no âmbito do Sistema Único de Saúde;
- b) A Portaria GM/MS Nº 3.492, de 08 de abril de 2024, que institui o Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
- c) A Portaria SAES/MS Nº 1640, de 07 de maio de 2024, que dispõe sobre a operacionalização do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
- d) A apresentação e aprovação da alteração e readequação do Plano de Ação Regional-PAR do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada na Região de Saúde Vale dos Rios Piauí e Itaueira, conforme resolução CIR Nº 02, de 27 de fevereiro de 2025.

**RESOLVE:**

- 01** - Dá ciência sobre alteração e readequação do Plano de Ação Regional-PAR do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada da Região de Saúde Vale dos Rios Piauí e Itaueira.
- 02** - Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 13 de março de 2025.

*(assinatura eletrônica)*

**ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS**  
**Secretário de Estado da Saúde do Piauí e**  
**Presidente da CIB-PI**

*(assinatura eletrônica)*

**LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA**  
**Secretária Municipal de Saúde de Miguel Alves-PI**  
**Presidente do COSEMS-PI**



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS - Matr.00000000-0**, **Secretário de Estado da Saúde**, em 13/03/2025, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA - Matr.00000000**, **Presidente do COSEMS - PI**, em 14/03/2025, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **017109342** e o código CRC **853A7074**.